

Matrícula 6178	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJU	
Ficha N.º 01	Piraju, 22 de Dezembro de 19 82.-		

IMÓVEL : RUA LUIZ QUINTEIRO- ÁREA N.15- ÓLEO

Um Terreno com 1.830,50ms², medindo 46.00ms. para a rua Luiz Quinte-
-teiro, na cidade de Óleo, da frente aos fundos medindo 46.50ms.e confron-
-tando com a área 14, do lado direito de quem olha da rua para a área; do-
lado esquerdo medindo 35.00ms. e confrontando com a rua Stélio Machado -
Loureiro, aos fundos medindo 18.00ms. e confrontando com a área 7 e 8, me-
-dindo 15.00ms. e 35.00ms., confrontando com a área de Nelson Ferruci. Nes-
-ta área possui uma casa de tijolos e cobertura de telhas, e uma casinha -
de quintal. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Óleo, sob n. 194, com o -
valor venal de CR.270.000,00. Havido dito imóvel em área maior conforme -
Matrícula 6114.-

PROPRIETÁRIOS :- José Ferruci, italiano, lavrador e sua mulher dona Rosa-
Simonetti, brasileira, do lar, domiciliados e residentes na cidade de -
Óleo, à rua Luiz Quinteiro, sem número, portadores do CIC. 136.081.858/87.-

REGISTRO ANTERIOR:- M.6114.-
Piraju, 22 de Dezembro de 1982. Eu, Maria de Fátima Duron Latansio, Escreven-
-te Autorizada que escrevi e assino, M. Latansio. A OF. INTERINA Elvira
Emols-CR.400,00- Jud-CR.80,00-Ap.-CR.80,00

PARTILHA
R/01

Conforme Formal de Partilha datado de 12.03.1991, Processo número -
865/90, da Única Vara Cível desta Comarca, ROSA SIMONETTI, brasileira, -
viuva-meeira, do lar, portadora do RG. 10.418.053-SSP-SP, e do CPF. sob n.
136.081.858-87, residente e domiciliada à rua João Fausto Giraldes, s/n, na
cidade de Óleo; MARIA JUVELINA FERRUCI CAETANO, brasileira, separada, do
lar, portadora do RG. 4.411.520-4-SSP-SP, residente e domiciliada à rua -
Augusto Steenbock, n.372, Curitiba-PR; JURACI FIORUCI BERTO, brasileira, -
viuva, comerciante, portadora do RG.9.077.071-SSP-SP, e do CPF. sob número
050.671.568-05, residente e domiciliada à rua Padre Guerreiro, n.364, na
cidade de Óleo; JURANDIR FERRUCI, brasileira, solteira, professora, porta-
-dora do RG.6.470.657-SSP-SP, e do CPF. sob n. 015.167.038-20, residente
e domiciliada à rua Padre Guerreiro, n.364, na cidade de Óleo; NELSON FER-
-RUCI, brasileiro, marceneiro, portador do RG. 4.583.387-SSP-SP, e do CPF.
sobn. 663.123.458-15, casado com dona Maria José Garcia Ferruci, brasi-
-leira, do lar, portadora do RG. 12.309.688-SSP-SP, e do CPF. sob número-
015.810.658-09, casados sob o regime da comunhão de bens, em 14.09.71, con-
-forme certidão de casamento n. 2.822, do Livro B.13, do Cartório do Re -

(continua no verso)

Matricula

6.178

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Continuação

do Registro Civil de Cerqueira César, residentes e domiciliados à rua Major Boaventura, s/n, na cidade de Óleo; MARCILIA FERRUCI DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora do RG. 8.168.821-SSP-SP, casada com José Célio de Oliveira, brasileiro, portador do RG. 7.539.838-SSP-SP, casados pelo regime da comunhão de bens, em 29 de Junho de 1974, conforme certidão de casamento n.2.001, do Livro B.08, do Cartório do Registro Civil de Manduri, inscritos no CPF. sob n. 669.517.638-87, em conjunto, residentes e domiciliados na cidade de Manduri, à rua Paraíba, n. 689; FAUSTO FERRUCI, brasileiro, portador do RG. 7.983.866-SSP-SP, e do CPF. sob n.796.628.208-25, casado com dona Maria Macaria de Fátima - Ferruci, brasileira, do lar, portadora do RG. 18.535.076-SSP-SP, casados sob o regime da comunhão de bens, em 23.02.1974, conforme certidão de casamento n. 1.986, do Livro B.08, do Cartório do Registro Civil de Manduri, inscritos em conjunto no CPF. sob n. 796.628.208-25, residentes e domiciliados na cidade de Manduri, à rua Brasília, n. 682; JACIRA FERRUCI DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora do RG.10.918.155-SSP-SP, e inscrita no CPFMF. sob n. 437.708.868-87, com seu marido, casada com Orlando Luiz de Oliveira, brasileiro, lavrador, portador do RG. 4.931.498-SSP-SP, casados pelo regime da comunhão de bens, em 24.07.71, conforme certidão de casamento n. 1.192 Livro B.09, do Cartório do Registro Civil de Óleo, residentes e domiciliados à rua João - Fausto Giraldes, s/n, na cidade de Óleo; ANGÉLICA FERRUCI PINHEIRO brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. 8.850.971-SSP-SP, e do CPF. sob n. 708.934.038-49, residente e domiciliada na cidade de Óleo, à rua Major Boaventura, s/n; DONIZETE FERRUCI, brasileiro, marceneiro, portador do RG. 9.340.482-SSP-SP, casado com dona Dalva Ribeiro Ferruci, do lar, brasileira, portadora do RG. 18.881.482-SSP-SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 02 de Maio de 1987, conforme certidão de casamento n. 159, do Livro B.10, no Cartório do Registro Civil de Óleo, inscritos conjuntamente no CPFMF. sob n. 826.080.678-91, residentes e domiciliados na cidade de Manduri, à rua Maranhão, n.1.114; - ANTONIO ELEUTÉRIO FERRUCI, brasileiro, marceneiro, portador do RG. 11.489.476-SSP-SP, e do CPF. sob n. 001.992.338-45, casado com dona Maria de Lourdes Pelicon Ferruci, brasileira, do lar, portadora do RG.15.256.577-SSP-SP, e do CPF. sob n. 162.013.148-06, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 05 de Fevereiro de 1983, conforme certidão de casamento n. 349, do Livro B.10, no Cartório do Registro Civil de Manduri, residentes e domiciliados na cidade de Manduri, à rua Dois, S/n; CARLOS FERRUCI, brasileiro, pedreiro, portador do RG. 13.138.034-SSP-SP, casado com dona Neide Ferraz Lobeiro Ferruci, brasileira, professora primária, portadora do RG. 10.918 263, SSP-SP, casados pelo

(continua na ficha n.º 02)

Matrícula 6.178	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJU
Ficha N.º 02	continuação
	pelo regime da comunhão parcial de bens, em 11 de Junho de 1983 no Cartório do Registro d'igo, Cartório do Registro Civil de Óleo conforme certidão de casamento n. 98, Livro B.10, inscritos em conjunto no CPFMF. sob n. 015.442.698-97, residentes e domiciliados na cidade de Óleo, à rua Padre Guerreiro, n.384; <u>JANDIRA DE FATIMA FERRUCI BARBOSA</u>, brasileira, do lar, portadora do RG. n. 11.372.038-SSP-SP, e seu marido Arnaldo Francisco Barbosa, brasileiro, motorista, portador do RG. 17.654.176-SSP-SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 05 de Abril de 1986, no Cartório do Registro Civil de Óleo, conforme certidão de casamento n. 142, do Livro B.10, inscritos conjuntamente no CPF. sob n. 088.660.208-42, residentes e domiciliados na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, à rua Paulino, n.271; <u>RENATO FERRUCI</u> brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG. 17.654.246-SSP SP, e do CPF. sob n. 055.568.158-01, residentes e domiciliados na cidade de Óleo, à rua Padre Guerreira, n.384; <u>JUVENAL FERRUCI</u> brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG. 19.622.157-SSP SP, e do CPF. sob n. 091.784.288-07, residente e domiciliado na cidade de Óleo, à rua Padre Guerreira, n.384, herdeiros filhos, adquiriram pelo valor de CR\$ 14.000.00, ao Espólio de José Fiorucci, também conhecido por José Ferruci e ainda Giuseppe Fiorucci, por sentença de 21.12.90:- Uma Casa Residencial, e seu respectivo terreno que tem a área total de 1.830.50ms², com frente para a rua Stelio Machado Loureiro, n.216, antiga rua Luiz Quinteiro, na cidade de Óleo, com medidas e confrontações seguintes:- quarenta e seis metros (46.00ms.) de frente para a rua Stelio Machado Loureiro, da frente aos fundos; e pelo lado direito de quem da rua olha para a área mede quarenta e seis metros e cinquenta centímetros (46.50ms.), confrontando com a área n.14, do lado esquerdo mede d'igo, do lado esquerdo no mesmo sentido mede trinta e cinco metros (35.00ms.) e confronta com a rua Stelio Machado Loureiro, aos fundos mede dezoito metros (18.00ms.) confronta com a área 07 e 08 e ainda quinze metros (15.00ms.) e trinta e cinco metros (35.00ms.), confrontando com propriedade de Nelson Ferruci. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Óleo sob n. 03 03 32., ex número 194. Avaliado dito imóvel no presente inventário por CR\$ 14.000.00. <u>CONDIÇÕES DO TÍTULO:-</u> Consta do título que a viuva-meeira, para solução de sua meação coube uma legítima no valor de CR\$ 7.000.00, correspondente a metade do imóvel; e aos herdeiros filhos a cada um, coube uma

(CONTINUA NO VERSO)

Matrícula 6.178	Operador Nacional de Sistema de Registro e Imobiliário continuação
	uma legítima no valor de CR\$ 500.00, correspondente a 1/28 do imóvel. Piraju, 14 de Maio de 1991. Eu, Maria de Fátima Duron - Latansio, Oficial Maior que escrevi e assino, <u>Maria de Fátima Duron Latansio</u> A OFICIAL <u>Maria de Fátima Duron Latansio</u>. Emols-CR\$ 5.250.00- Jud-CR\$ 1.417.50-Ap-CR\$ 1.050.00
	<u>AV.02/M.6.178</u> - Em 28 de Dezembro de 1.999.- Nos termos do Mandado expedido em 05/12/99, pelo MM. Juiz de - Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos da - Ação de Responsabilidade Civil Medida Cautelar nº 1.228/99; - nos termos do artº 167 II - item 12 da Lei nº 6.015/73 e ainda conforme item III - cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, faço esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens referente a parte ideal pertencente a Renato Ferruci correspondente a 1/28 do imóvel, (Ofício nº 1867 de 06/12/99).----- <u>PROTOCOLO</u>:- 51.430 - Livro 1.V.----- A Oficiala Interina.- <u>Mariúda Rute Gonçalves Rosa.</u>
	<u>Av.nº.03/M.6.178</u> - Em 18 de Janeiro de 2.000. Nos termos do r. despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito Corregedor Permanente desta Comarca em 06 de Janeiro de 2.000, no Ofício número 7670/lac/DEGE 5.3 - Prot. CG. Nº.42.591/99 datado de 22 de Dezembro de 1.999 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e ainda nos termos do item 6 - subitem H - Seção II - Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Prov. CGJ-17/99), é feita a presente averbação para ficar constando que foi decretado a indisponibilidade dos bens em nome de Renato Ferruci. (Registro número 141 no Livro de Registro de Indisponibilidades desta Serventia).----- <u>PROTOCOLO</u>:- 51.624 - Livro 1.V.----- O Substituto: <u>Luís Marcelo Garrote Teodoro</u> <u>Av.nº.04/M.6.178</u> - Em 08 de Março de 2.000. Nos termos do r. despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito Corregedor Permanente desta Comarca em 15 de Fevereiro de 2.000, no Ofício número 284/lac/DEGE 5.3 - Prot. CG. Nº.38.671/99 datado de 13 de Janeiro de 2.000 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e ainda nos termos do item 6 - subitem H - Seção II - Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Prov. CGJ-17/99), é feita a presente averbação para ficar constando que foi decretado a indisponibilidade dos bens em nome de Renato Ferruci. (Registro número 150 no Livro de Registro de Indisponibilidades desta Serventia).----- <u>PROTOCOLO</u>:- 51.998 - Livro 1.V.----- O Substituto: <u>Luís Marcelo Garrote Teodoro</u> <u>Av.05/6.178</u> - Em 10 de dezembro de 2012 PENHORA Pela certidão de 12 de novembro de 2012, disponibilizada por meio do ofício eletrônico solicitado no sistema de Penhora Online em mesma data (protocolo PH000022375), expedida pelo 2º Ofício Judicial local, extraída dos autos de EXECUÇÃO CIVIL (Processo nº. 452.01.1999.001262-7), movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº. 01.468.760/0001-90, em face de RENATO FERRUCI, qualificado no

6.178

03

PIRAJU, 10 DE dezembro DE 2012

(continuação da Av.05)

R.01, de ISALTINO ONÓRIO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº. 708.914.358-91, e de MARIA SUELY DE OLIVEIRA TEJUPÁ ME, CNPJ/MF nº. 72.821.341/0001-39, verifica-se que UMA PARTE IDEAL DE 3,5714% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, pertencente a Renato Ferruci, FOI OBJETO DE PENHORA, nos autos supra, a favor do exequente, para garantia da importância de R\$ 314.364,03, tendo sido nomeado como depositário, o co-executado Renato Ferruci. Protocolo e microfilme: 105.188.

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

Av.06/6.178 – Em 30 de julho de 2024**PENHORA**

Pela certidão de 24 de julho de 2024, disponibilizada por meio do ofício eletrônico solicitado no sistema de Penhora Online em mesma data (protocolo: PH000525134), expedida pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca de Piraju, extraída dos autos de EXECUÇÃO CIVIL (número de ordem: 00073624120128260452), movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº. 01.468.760/0001-90, em face de RENATO FERRUCI, qualificado no R.01, e de ISALTINO ONÓRIO DE OLIVEIRA, qualificado na Av.05, verifica-se que foi determinada a PENHORA de UMA PARTE IDEAL DE 3,57140% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, nos autos supra, a favor da exequente, para garantia da dívida no valor de 102.397,00, tendo sido nomeado como depositário o executado Renato Ferruci, qualificado no R.01 (data do auto ou termo: 18/06/2024). Protocolo nº. 152.045, de 24 de julho de 2024, e microfilme de 30 de julho de 2024.

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficial

Selo Digital: 1200633E10A00000219367240.-

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de Piraju - SP

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Continua no Verso